



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATO N° 179/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do 56.º Festival Folclórico de Parintins, com início em 30 de junho de 2023, sexta-feira;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 26 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a teor do Portaria n.º 2622, de 28 de junho de 2023, do e. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos do **ATO N.º 178/2023/PGJ**, datado de 28.06.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 28.06.2023;

II - DECLARAR ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, em todas as suas unidades de atuação, **no dia 30 de junho de 2023**, ressalvadas as atividades de plantão e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público - CEAF-MPAM;

III - ANTECIPAR do dia 04 de julho de 2023 para o dia 03 de julho de 2023 o ponto facultativo estabelecido pelo **ATO N.º 377/2022/PGJ**, que declarou ponto facultativo no Ministério Público do Estado do Amazonas, no ano de 2023, ressalvadas as atividades de plantão e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público - CEAF-MPAM.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, Procurador(a) - Geral de Justiça, em 29/06/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082826** e o código CRC **4462D6DF**.